

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO
ADITAMENTO

O Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Presidência, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e com base na Lei Federal n.º 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, **ADITAR** os Editais publicado no Diário Oficial do dia 04.10.2010 e Jornal do Commercio de 11, 12 e 13.10.2010, e FAZ SABER a todos, que os veículos ali publicados serão vendidos no dia 01.12.2010 pelo Leiloeiro Público Alexandre Costa, no mesmo horário e local, mantendo-se na íntegra o restante do edital.